



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO
ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 712/2021/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.125449/2021-02/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente: Conjuntos Refeitório a fim de atender as demandas apresentadas pelas Unidades Educacionais e Coordenadorias Regionais de Educação da rede estadual de ensino vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 35/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 31 de março de 2021, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que **o mesmo sofreu alterações conforme segue:**

I - FICA ALTERADO NO SUBITEM 3.4 (Informações Técnicas Adicionais) DO ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERENCIA, conforme segue:

LEIA-SE:

“(…)

3.4 Apresentar os seguintes documentos relacionados a proposta (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DO PRAZO ESTIPULADO):

- a) Laudo de acordo com a NBR 9209/86, atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,70g/m²;*
- b) Laudo de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras;*
- c) Laudo/relatório de ensaio, atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estirenoacrilonitrila);*
- d) Laudo/relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 150J/M.*
- e) Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17, expedido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho e certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO);*
- f) Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;*
- g) Laudo/relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão, do assento e encosto da cadeira em resina plástica;*
- h) Laudo quanto a exposição a atmosfera úmida saturada, em conformidade com a NBR 8095.*

(...)”

II – FICA ALTERADA NO SUBITEM 11.5.2(Apresentação de documentos relacionados a proposta) DO EDITAL, conforme segue:

LEIA-SE:

“(…)”

11.5.2 Apresentar os seguintes documentos relacionados a proposta (SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DO PRAZO ESTIPULADO):

- a) Laudo de acordo com a NBR 9209/86, atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,70g/m²;*
- b) Laudo de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras;*
- c) Laudo/relatório de ensaio, atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estirenoacrilonitrila);*
- d) Laudo/relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 150J/M.*
- e) Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17, expedido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho e certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO);*
- f) Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;*
- g) Laudo/relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão, do assento e encosto da cadeira em resina plástica;*
- h) Laudo quanto a exposição a atmosfera úmida saturada, em conformidade com a NBR 8095.*

(...)”

III - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

Data de Abertura: 01/02/2022 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: no site de licitações www.comprasnet.gov.br

IV- Prevaecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9270 ou pelo e-mail:

Porto Velho - RO, 13 de janeiro de 2022.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira ÔMEGA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 13/01/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023394092** e o código CRC **C3EDC877**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0029.125449/2021-02

SEI nº 0023394092